UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

EDITAL Nº 38/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção (PPGBBio) da UFPel estarão abertas no período de 09 a 11 de março de 2020 na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757533, sala 112 do prédio 31.

2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nas áreas afim com o PPGBBio ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgbbio) ou na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757533, sala 112 do prédio 31.O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. No documento, o candidato deverá informar um orientador tutor do quadro docente permanente do PPGBBio.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 11 de março de 2020 ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições postadas nos correios após essa data. O candidato deverá comunicar a secretaria do PPGBBio via e-mail (ppgbbio@gmail.com) o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios até o último dia de inscrição.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (FONE 32757533, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, sala 112 do prédio 31, ppgbbio@gmail.com, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Tópicos Especiais em Bioquímica: Neurodesenvolvimento e Neurobiologia da Aprendizagem

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quintas-feiras, das 14h00 às 15h40

Local: Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão

Ministrantes: Prof. Dr. Francisco Romero Cabral

Carga horária/créditos: 34h/02

Ementa: Objetivos da Disciplina: Abordar conhecimentos de neuroanatomia e neuroquímica, relacionando estruturas e mecanismos de aprendizagem humana e distúrbios da aprendizagem.Justificativa: Fornecer

aos pós-graduandos as bases neurobiológicas da aprendizagem humana, discutindo as possíveis alterações que ocorrem no neurodesenvolvimento e as repercussões no processo de aprendizagem.Conteúdo programático: Neuroanatomia; Neurodesenvolvimento; Neuroquímica; Tipos de Memória; Transtornos de Aprendizagem; Teoria das inteligências Múltiplas.

b) Neurofarmacologia Aplicada

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Sextas-feiras, às 08 horas

Local: Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão da UFPel

Ministrante: Prof. Dr. César Augusto Brüning

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Abordar o mecanismo de ação das principais classes de fármacos que atuam no sistema nervoso bem como discutir pesquisas de vanguarda na área.

c) Tecnologia em Biodiesel

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: Prédio 32, Lab 408A, Lab 412 e Lab 405 do Campus Capão do Leão da UFPel

Ministrante: Prof. Dr. Cláudio Martin Pereira de Pereira

Carga horária/créditos: 68h/04

d) Metodologia de Ensino

Total de vagas: 02

Pré-requisito: ter mestrado concluído

Dia e Horário: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão da UFPel

Ministrante: Profª. Drª. Roselia Spanevello

Profª. Drª. Izabel Custódio

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa:A disciplina tem como objetivo discutir com os alunos as dimensões do processo didático e seus elementos na gestão de trabalho pedagógico no ensino superior. Discutir a didática, as metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação e a sala de aula. Compreender a inter-relação entre planejamento e avaliação frente ao processo ensino aprendizagem. Identificar aspectos concernentes à relação pedagógica na docência no ensino superior.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de março de 2020.

Prof.ª Ethel Antunes Wilhelm

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ETHEL ANTUNES WILHELM**, **Coordenador Adjunto**, em 06/03/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 06/03/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889741** e o código CRC **442581D4**.

Referência: Processo nº 23110.006093/2020-96 SEI nº 0889741